



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 007/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 014/2014**. DECRETA:

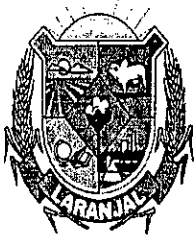
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2015, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R\$ 27.430,35 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Administração	
00541 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00766	Convênio MDA Patrulha - Trator/Colhed.101197709-13 – Ex. Anterior	11.074,41

03	Secretaria Municipal de Administração	
00542 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00767	Convênio MDA Patrulha - Trator/Pulver.100553298-13 – Ex. Corrente	690,11
00767	Convênio MDA Patrulha - Trator/Pulver.100553298-13 – Ex. Anterior	5.209,71

07	Secretaria Municipal de Educação	
001261 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00130	Repasse FNDE/PAR - Infraestrutura Proinfância TD – Ex. Corrente	76,22
00130	Repasse FNDE/PAR - Infraestrutura Pro infância TD – Ex. Anterior	3.879,90



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

10	Fundo Municipal de Saúde	
02580 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Anterior	6.500,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- O **Superávit Financeiro**, de exercícios anteriores no valor de R\$ **26.664,02**, nas fontes 130, 498, 766 e 767 conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- **Excesso de Arrecadação** nas fontes 130 e 767 no valor de R\$ **766,33**, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 13 de abril de 2015.


João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

(NOTA FISCAL DE PRODUTOR, IBGE, INCRA, ENTRE OUTROS).

DATA DE ABERTURA: 05 de Maio de 2015 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com).

Laranjal, 15 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuço Monteiro
Código Identificador:CBDCDD98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 022/2015

Procedimento Licitatório nº 035/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORARIO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS, E COLETA DE RESIDUOS DO GRUPO B.

DATA DE ABERTURA: 30 de Abril de 2015 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.

VALOR GLOBAL R\$ 29.481,50 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com).

Laranjal, 15 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuço Monteiro
Código Identificador:16AD60F0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 07.2015 /

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 007/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 014/2014. DECRETA:

Art. 1ª - Fica aberto no orçamento financeiro de 2015, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.430,35 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Administração	
00541 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00766	Convênio MDA Patrulha - Tratar/Colhed.101197709-13 – Ex. Anterior	11.074,41
03	Secretaria Municipal de Administração	
00542 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00767	Convênio MDA Patrulha - Tratar/Pulver.100553298-13 – Ex. Corrente	690,11
00767	Convênio MDA Patrulha - Trator/Pulver.100553298-13 – Ex. Anterior	5.209,71
07	Secretaria Municipal de Educação	
001261 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00130	Repasso FNDE/PAR - Infraestrutura Prainfância TD – Ex. Corrente	76,22
00130	Repasso FNDE/PAR - Infraestrutura Pro infnêcia TD – Ex. Anterior	3.879,90
10	Fundo Municipal de Saúde	
02580 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Funda	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualificar SUS	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex. Anterior	6.500,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R\$ 26.664,02, nas fontes 130, 498, 766 e 767 conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- Excesso de Arrecadação nas fontes 130 e 767 no valor de R\$ 766,33, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 13 de abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:A05D2034

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 CM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015 CM

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2015- CM, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados no valor total de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais) da empresa GILSON APARECIDO SPERANDIO MACHADO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.470.191/0001-02, com sede a Av: Paraná 1948, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento à vista na entrega do material, mediante a apresentação da nota fiscal.